

LEI Nº 7.330

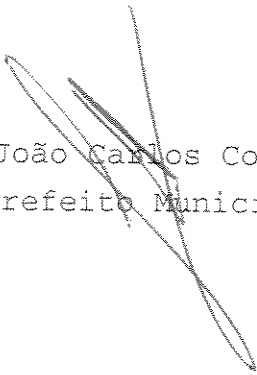
**Denomina logradouro público
no bairro Forte São João.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Vinte e Cinco de Maio** o logradouro público com início na Escadaria Manoel Elliotério Filho (ponto de coordenadas UTM E= 361.521,03 e N= 7.752.735,72) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.573,34 e N= 7.752.721,22), no bairro Forte São João.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de março de 2008.



João Carlos Coser
Prefeito Municipal